CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº ____/2022

Declara a Associação dos Amigos do Museu Mário Fava de Bariri como de utilidade pública.

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública a "Associação dos Amigos do Museu Mário Fava de Bariri", entidade civil sem fins lucrativos, sediada na Rua Tiradentes, nº 410, centro, no Município de Bariri (SP).

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de março de 2022.

Câmara Municipal de Bariri
16 MAR. 2022
PROTOCOLO Nº 183

JUSTIFICATIVA

Desde 2018, a Associação Amigos do Museu Mário Fava administra o Museu Mário Fava no Município de Bariri, que trata da história da primeira viagem entre o Brasil e os Estados Unidos, realizada por três brasileiros: Leônidas Borges de Oliveira, Francisco Lopes da Cruz e Giuseppe Mário Fava, este último nascido em Bariri.

Nesse sentido, o Museu Mário Fava possui enorme relevância regional, pois seu trabalho visa resgatar e valorizar o patrimônio cultural de Bariri. A declaração de utilidade pública da referida associação permitirá o recebimento de benefícios e recursos do Poder Público, de sorte a fomentar e a difundir ainda mais o conhecimento histórico e local.

Por derradeiro, cabe salientar que todos os requisitos previstos no artigo 1º da Lei Municipal nº 4.421/2014 foram cumpridos, conforme documentação anexada a esta propositura.

Ante o exposto, submeto este projeto à apreciação dos nobres pares, observado o trâmite regimental de urgência, conforme previsto no artigo 149 do Regimento Interno.

Benedito Antonio Franchini

Vereador